



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que o primeiro procedimento a ser tomado na constatação de um acidente é a chamada de uma ambulância pelos telefones de emergência dos bombeiros ou do SAMU, e que o atendimento imediato, aquele realizado no espaço de tempo entre o acidente e a chegada do profissional competente, pode fazer a diferença entre a vida e a morte, entre uma recuperação plena e uma sequela permanente. Ter domínio do conhecimento do que se pode fazer nesses casos pode ser primordial para preservar as condições vitais da vítima até que seja providenciado o serviço médico especializado adequado. E é esse conhecimento que o curso “PRIMEIROS SOCORROS NAS ESCOLAS” visa garantir.

Há de se ressaltar que a atitude ideal, embora inatingível, para a segurança da população, seria a existência de um socorrista capacitado em todos os locais públicos da cidade.

Câmara Municipal de Campo Largo, 01 de agosto de 2024.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
GERMANO DA SILVA
028.284.739-10
01/08/2024 10:55:10

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Germano da Silva

Vereador

